

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Glossário Temático

Banco de Preços em Saúde

1ª edição

2ª reimpressão

Projeto de Terminologia da Saúde



Brasília – DF
2015

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento

Glossário Temático

Banco de Preços em Saúde

1ª edição
2ª reimpressão



Brasília – DF
2015

2015 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>. O conteúdo desta e de outras obras da Editora do Ministério da Saúde pode ser acessado na página: <<http://editora.saude.gov.br>>.

Tiragem: 1ª edição – 2ª reimpressão – 2015 – 1.000 exemplares

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca
Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, bloco G,
Edifício Anexo, 4º andar, sala 415-B
CEP: 70058-900, Brasília – DF
Telefones: (61) 3315-3426 / 3315-3219
E-mail: terminologia@saude.gov.br
Sites: <http://www.saude.gov.br/bvs>
<http://bvsmadm.saude.gov.br/terminologia>

Secretaria-Executiva
Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento
Coordenação-Geral de Programas e Projetos em Economia da Saúde
Banco de Preços em Saúde
Bloco G, 4º andar, Ed. Anexo, Ala B, sala 472
CEP: 70058-900, Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-3990 / 3315-3991
E-mail: bps@saude.gov.br
Sites: <http://www.saude.gov.br/banco>
<http://bps.saude.gov.br/>

Coordenação geral do Projeto BVS MS:

Eliane Pereira dos Santos

Líder do Projeto de Terminologia da Saúde:

Sátia Marini

Comitê técnico:

Responsável: Mônica Samrsla
Adriana Alves Vieira
Alvaro Pereira Ribeiro
Wagner Luis de Araújo

Redação final:

Mônica Samrsla

Consultoria e assistência:

Rogério da Silva Pacheco – terminologista
Sátia Marini – terminologista

Concepção do projeto editorial e gráfico:

Massao Ôtsuka
Rodrigo Junio Pereira de Abreu
Rogério da Silva Pacheco
Sátia Marini

Organização:

Rogério da Silva Pacheco
Sátia Marini

Capa e projeto gráfico:

Massao Ôtsuka

Editora responsável:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Gestão Editorial
SIA, Trecho 4, lotes 540/610
CEP: 71200-040, Brasília/DF
Tels.: (61) 3315-7790 / 3315-7794
Fax: (61) 3233-9558
Site: www.saude.gov.br/editora
E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Normalização: Delano de Aquino Silva
Revisão: Caroline Milagre Côrtes e Maria José Martins
Diagramação: Marcelo Rodrigues

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento.

Glossário temático : Banco de Preços em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento. – 1. ed.; 2. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.
40 p.

ISBN 978-85-334-1801-1

1. Banco de Preços em Saúde (BPS). 2. Terminologia. 3. Disseminação de informação. I. Título. II. Série.

CDU 614.39:658

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2015/0416

Títulos para indexação:

Em inglês: Thematic glossary: Databank of Healthcare Prices

Em espanhol: Glosario temático: Banco de Precios en Salud

Apresentação.....	5
Explicações prévias	7
Conhecendo o Banco de Preços em Saúde (BPS).....	9
Noções sobre o Catálogo de Materiais (CATMAT)	11
Como utilizar o Glossário	13
O Glossário	15
Referências.....	35

O conhecimento gerado pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde e por suas entidades vinculadas surge da convergência dos saberes de diversos domínios que se fundem à prática da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Em meio a essa pluralidade de informações, o desenvolvimento dos produtos da terminologia insere-se no Plano de Gestão do Conhecimento do Ministério da Saúde. Instituído em 2010, esse Plano objetiva dar visibilidade à gestão do conhecimento institucional, garantir a comunicação interna e externa, contribuir para a melhoria dos processos de tomada de decisão no âmbito da saúde pública e fortalecer a participação social.

Identificar, relacionar, gerir e oferecer acesso a esse conhecimento é um dos desafios atuais em que se discutem aspectos da democratização e do desenvolvimento de metodologias e tecnologias que permitam a recuperação da informação, suplantando a lógica da sintaxe e atingindo a lógica da semântica. Em relação a esse último tópico, foram desenvolvidas ações relacionadas ao setor Saúde que garantissem o tratamento terminológico das áreas do conhecimento envolvidas com a saúde.

No que diz respeito à gestão da informação, o Projeto de Terminologia da Saúde – uma iniciativa da Secretaria-Executiva realizada por meio da Coordenação-Geral de Documentação e Informação (CGDI) – atua no desenvolvimento dos principais instrumentos que possibilitam o alinhamento da produção literária, documental e normativa da esfera federal do SUS com as premissas da Ciência da Informação. Os produtos idealizados para contribuir para o desenvolvimento e a socialização do conhecimento do setor Saúde são: o tesouro, o siglário, as memórias de tradução e os glossários temáticos, que constituem o Glossário do Ministério da Saúde.

A partir dessa expectativa, a série Glossários Temáticos tem a finalidade de normalizar, descrever, representar e divulgar a terminologia especializada, utilizada nos saberes científico, tecnológico e técnico das áreas do Ministério da Saúde e entidades vinculadas que, em parceria

com a CGDI, envolvem-se na elaboração dessas publicações. Com linguagem técnica acessível, os glossários temáticos são instrumentos que buscam facilitar o aprendizado do conhecimento e favorecer a comunicação interna e externa, propósitos da gestão do conhecimento.

À medida que os glossários se consolidam, constrói-se um vocabulário institucional próprio, preciso e consensual, que permite aos gestores, profissionais da saúde e cidadãos terem um entendimento mais eficaz da área da saúde e desenvolverem uma comunicação mais efetiva. Sem ambiguidade, a linguagem dos glossários favorece o desempenho das ações institucionais e uma maior compreensão sobre a gestão do SUS.

Coordenação-Geral de Documentação e Informação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Secretaria-Executiva
Ministério da Saúde

Elaborado conjuntamente pelas equipes do Banco de Preços em Saúde (BPS) e do Projeto de Terminologia da Saúde, este Glossário Temático: Banco de Preços em Saúde reúne os principais vocábulos utilizados na linguagem do campo de atuação dessa área técnica. Nesse conjunto, dado o enfoque, poderão não ser citados aqueles vocábulos com significados facilmente encontrados nos dicionários de língua portuguesa haja vista que já são consenso e independem do Ministério da Saúde (MS).

Estão entre os objetivos deste Glossário: identificar os termos próprios da área técnica; fornecer referências para a compreensão de termos e conceitos; proporcionar a exatidão conceitual e definir a atuação de cada termo em seus diferentes contextos institucionais; eliminar ambiguidades para facilitar a comunicação interna; contribuir para a tradução especializada; permitir a elaboração da linguagem documentária do Tesouro do Ministério da Saúde; organizar e divulgar informações técnicas e profissionais; e se constituir em um instrumento para representação e transmissão do conhecimento especializado.

Os termos, as definições e as siglas relacionados aqui foram extraídos do Sistema Banco de Preços em Saúde, levando-se em consideração os aspectos técnico-específicos da área. Essa iniciativa visa padronizar o conhecimento da terminologia utilizada no BPS. Palavras e associações de palavras possuem, assim, definições próprias que foram levantadas junto à Equipe do BPS ou retiradas da legislação e de outros documentos produzidos pelo MS. Apenas nos casos em que não existiam ocorrências nessa literatura, foram utilizadas publicações externas. Da mesma forma, todos os 130 verbetes com suas definições e siglas foram examinados e validados por essa Equipe.

Essa iniciativa não se encerra na 1ª edição, pois periodicamente haverá a revisão e a identificação de termos para novas inclusões e atualizações, a fim de se poder constatar e descrever o maior número possível de vocábulos e usos institucionais dessa linguagem especializada. Quaisquer sugestões de inclusão, alteração e exclusão, por parte dos leitores e usuários da publicação, são bem-vindas e podem ser feitas no sítio da Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde (<http://www.saude.gov.br/bvs>) ou pelo correio eletrônico: bps@saude.gov.br.

O Banco de Preços em Saúde (BPS) é um sistema de informação do Ministério da Saúde que possibilita a alimentação de dados de compras de medicamentos e outros produtos para a saúde. Essa alimentação é feita em tempo real pelas instituições cadastradas no sistema, e este, por sua vez, disponibiliza, por meio da internet, os preços que são praticados pelas instituições e registrados na sua base de dados. A adesão é voluntária de forma que a alimentação de dados sobre compras depende da decisão de cada instituição de inseri-los no sistema. Com o propósito de complementar essas informações, o BPS importa, de forma automática, os dados de compras das unidades federais do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG/ComprasNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). As informações do Banco de Preços ficam disponíveis nos endereços eletrônicos www.saude.gov.br/banco e www.saude.gov.br/bps.

O objetivo principal do BPS é atuar como mecanismo de acompanhamento do comportamento dos preços no mercado, de modo a auxiliar as instituições na redução dos dispêndios com compras dos produtos de saúde, bem como disponibilizar uma gama maior de fornecedores desses bens, oferecendo às instituições a possibilidade de fazer aquisições mais econômicas aproveitando a livre concorrência. Além disso, é um meio de tornar mais transparente a utilização dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), favorecendo um maior controle social, pela facilitação do acesso da população às informações do BPS na internet.

O BPS existe desde 1998, tendo sido inicialmente denominado Banco de Preços Praticados na Área Hospitalar (BPPH). Em 2008, diante da necessidade de modernização do sistema e de sua adequação às outras plataformas de trabalho do Ministério da Saúde, foi realizado pelo Departamento de Informática do SUS (DATASUS) o desenvolvimento de um novo Banco de Preços em Saúde. Esse tem uma plataforma mais amigável, ágil e possibilita aos gestores da área da saúde utilizar de forma produtiva as informações da sua base de dados. Dentre as tabelas adotadas pelo BPS, o Catálogo de Materiais (CATMAT) do Governo Federal disponibiliza uma lista de itens com descrição padronizada, o que favorece as comparações de preços dos produtos.

Além de publicar os preços, o sistema BPS disponibiliza relatórios com filtros para buscas avançadas, exibição de gráficos, impressão das informações e exportação dos dados para trabalhar em programas como o Excel. Esses relatórios possibilitam a elaboração de análises sobre dados gerais de compras, com o objetivo de auxiliar a instituição declarante na melhoria da gestão de aquisições e recursos financeiros.

O Banco de Preços em Saúde possui usuários de diferentes segmentos da sociedade, indo muito além dos gestores da saúde. É utilizado pelos órgãos de controle, tais como os Tribunais de Contas, os Ministérios Públicos e o DenaSUS, que se baseiam nas informações lançadas no BPS para avaliar processos de aquisições. As informações do sistema também são utilizadas pela indústria farmacêutica, pela academia, pelos pesquisadores e pela sociedade em geral, para os mais diferentes fins.

Atualmente, o BPS é reconhecido não só no mercado brasileiro como referência para pesquisa de preços, mas, também, internacionalmente. A mesma tecnologia foi utilizada para o desenvolvimento do Banco de Preços de Medicamentos do Mercosul e dos Estados Unidos (BPMM-EA). A criação desse banco deu-se a partir da decisão dos Ministros da Saúde do Mercosul por meio do Acordo RMS nº 02, celebrado em 2000, e implantado em 2007, mediante assinatura do Acordo RMS nº 13/2007.

O Catálogo de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) é um sistema informatizado que permite a catalogação dos materiais destinados às atividades fins e meios da Administração Pública. As classes referentes a produtos de saúde e medicamentos estão sob a responsabilidade da Unidade Catalogadora do Ministério da Saúde (UC/MS).

O principal objetivo do CATMAT é estabelecer e manter uma linguagem única e padronizada para identificação, codificação e descrição de materiais a serem adquiridos pelo Governo Federal, por meio do ComprasNet. Essa ferramenta é de uso obrigatório para todos os órgãos da Administração Pública Federal direta e de uso facultativo a todo e qualquer órgão público das demais esferas de governo.

A Unidade Catalogadora do Ministério da Saúde, além de cadastrar os itens solicitados, tem como função identificar os materiais, classificá-los seguindo as normas técnicas brasileiras, as recomendações da Anvisa e da Organização Mundial da Saúde (OMS) e, onde não existirem padrões estabelecidos, criar novos padrões para os itens da área da saúde.

Cada produto apresentado no catálogo está associado a um código BR (Brasil), uma sequência alfanumérica que facilita sua localização e identificação na lista geral do CATMAT, que, mediante sua especificação adequada, permite que as aquisições se tornem coerentes e homogêneas, garantindo a identificação fácil e segura de qualquer item de licitação.

As codificações e descrições do CATMAT estão disponíveis no Sistema Banco de Preços em Saúde, como padrão de produtos disponibilizados aos usuários, de modo que todos tenham acesso a uma lista de itens com especificação padronizada, o que possibilita a utilização de uma linguagem única para comparação de preços entre produtos idênticos.

Padronizar o CATMAT como referência de itens no BPS é uma iniciativa que permitirá o uso de nomenclatura única como identificação de produtos em todo o Sistema Único de Saúde.

Os verbetes estão organizados em ordem alfabética e estruturados de acordo com o seguinte padrão:

ENTRADA + GÊNERO ± NÚMERO ± SINÔNIMO + DEFINIÇÃO

ou ⇒ ± REMISSIVA DA DEFINIÇÃO ± NOTA ± REMISSIVA DA NOTA

A **ENTRADA** representa a unidade linguística que possui o conteúdo semântico da expressão terminológica na linguagem de especialidade. É o termo propriamente dito, o termo principal ou, eventualmente, um termo remissivo.

O **GÊNERO** indica se o termo da língua descrita, conforme o caso, é feminino [fem.] e/ou masculino [masc.].

O **NÚMERO** constará apenas quando o termo for utilizado sempre no plural [pl.].

O **SINÔNIMO** [sin.] indica que o termo é equivalente a outro quanto ao significado.

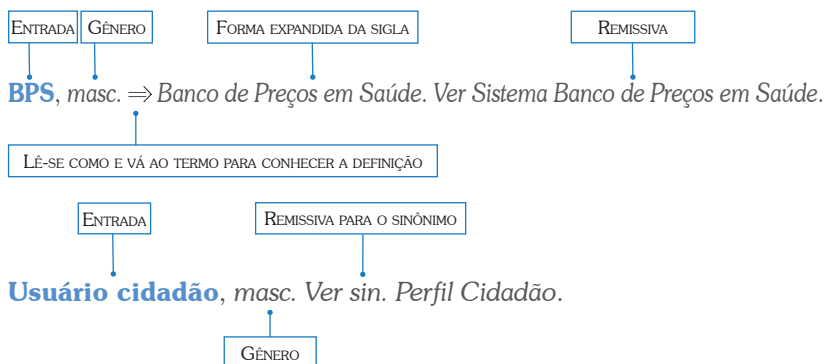
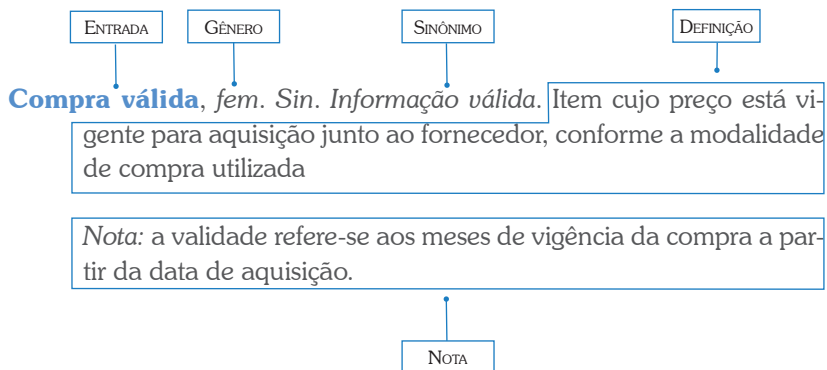
A **DEFINIÇÃO** estabelece o sistema de distinções recíprocas que servem para descrever conceitos pertinentes aos termos.

A **SETA** ⇒ significa “lê-se como e vá ao termo para conhecer a definição” e indica a forma linguística expandida, equivalente à sigla.

A **REMISSIVA** [ver], tanto da definição quanto da nota, esclarece sobre a relação de complementaridade entre termos. Os termos remissivos se relacionam de maneiras diversas, dependendo da contiguidade de sentido, podendo ser termos sinônimos, termos hiperônimos e termos conexos.

A **NOTA** [nota] provê informação adicional: comentário prático, linguístico ou enciclopédico a fim de complementar a conceituação.

Exemplo de verbetes:



Banco de Preços em Saúde

Ações, *fem. pl.* Conjunto de comandos disponíveis na tela visualizada do Sistema Banco de Preços em Saúde.

Notas: i) Dependendo do comando disponível em Ações, é possível, por exemplo, associar, bloquear, comparar, excluir, modificar, imprimir, pesquisar ou visualizar dados. ii) O acesso a esses comandos depende do perfil do usuário cadastrado no sistema.

Ajuda, *fem.* Recurso, no menu suspenso, que lista instruções e orientações para a utilização do Sistema Banco de Preços em Saúde.

Nota: estão disponíveis textos, filmes e animações que instruem o usuário a utilizar corretamente as aplicações desse sistema.

Alteração CATMAT, *fem.* Funcionalidade do Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS) que permite aos técnicos da equipe BPS alterar o código CATMAT dos itens já associados em sua base de dados.

Notas: i) Esse procedimento ocorre sempre que há inativação de itens no Catálogo de Materiais e criação de nova especificação do item. ii) Procedimento que garante a qualidade da informação no Sistema BPS. *Ver Catálogo de Materiais.*

Alterar CATMAT e Apresentação da compra, *masc.* Funcionalidade do Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS) que permite aos técnicos da equipe BPS alterar a apresentação de um item já associado em sua base de dados.

Nota: esse processo tem como objetivo garantir a qualidade da informação no Sistema BPS. *Ver Catálogo de Materiais.*

Ambiente de consulta pública, *masc. Sin. Consulta Pública.* Ambiente operacional que proporciona a pesquisa de preços de itens cadastrados no Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS).

Notas: i) Esse ambiente pode ser utilizado por qualquer pessoa, sem cadastramento prévio. ii) As informações de compras disponíveis nessa consulta são limitadas. Para acessar mais detalhes, é necessário o cadastramento do usuário no Sistema BPS.

Ambiente de desenvolvimento, *masc.* Ambiente operacional no qual são desenvolvidas as rotinas e as codificações do Sistema Banco de Preços em Saúde.

Nota: esse ambiente está interligado ao banco de dados de desenvolvimento, do qual se origina todo o sistema, bem como suas regras, *layout* e funções.

Ambiente de homologação e treinamento, *masc.* Ambiente operacional que simula o ambiente de produção para fins de capacitação de usuários e teste e aprovação de novas funcionalidades.

Nota: o ambiente de homologação é importante para que os gestores do Sistema Banco de Preços em Saúde possam verificar se as funcionalidades recém-criadas no ambiente de desenvolvimento estão operando corretamente e para treinar usuários em um ambiente similar ao de produção.

Ambiente de produção, *masc.* Ambiente operacional no qual são realizadas as ações relativas ao sistema de informação para consulta pública, de alimentação das bases de dados subsidiárias, e à operacionalização do Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS).

Notas: i) É o ambiente que permite consultar, incluir, alterar ou excluir os dados da base do sistema, conforme o perfil do usuário. ii) Esse ambiente é de acesso exclusivo dos usuários cadastrados no Sistema BPS.

Análise de preços, *fem.* Metodologia de levantamento, cálculo e estudo de preços, aplicada aos dados cadastrados no Sistema Banco de Preços em Saúde.

Associação de itens CATMAT ao Banco de Preços em Saúde, *fem.* Método utilizado pelos técnicos do Banco de Preços em Saúde (BPS) para disponibilizar os itens da base de dados do Catálogo de Materiais (CATMAT) no Sistema BPS.

B

Banco de dados, *masc.* Conjunto de informações armazenadas e ordenadas em meio eletrônico.

Banco de Preços em Saúde¹, *masc.* Área técnica responsável pela gestão da informação e do conhecimento sobre o mercado de medicamentos e produtos para a área da saúde.

Nota: objetiva ser referência para o Sistema Único de Saúde (SUS) na divulgação de preços para produtos da área da saúde.

Banco de Preços em Saúde², *masc.* *Ver sin.* Sistema Banco de Preços em Saúde.

Bens comuns, *masc. pl.* Produtos da área da saúde cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos de forma objetiva no edital de licitação.

Bloqueado, *masc.* Informação do Sistema Banco de Preços em Saúde não disponível para visualização, alteração ou acesso pelos usuários.

Bloqueio, *masc.* Ação que inviabiliza a visualização, a alteração ou o acesso a informações do sistema.

Notas: i) Essa ação é realizada pelo gestor e pela equipe do Banco de Preços em Saúde (BPS) em todo o Sistema BPS. ii) O Perfil Responsável pela Instituição pode realizar bloqueio apenas para usuários da sua instituição.

Bloqueio das 24 horas, *masc.* Mecanismo de segurança gerado pelo Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS), que impede a alteração dos dados informados para determinada compra, quando decorridas 24 horas de sua inserção no sistema.

Nota: esse mecanismo visa impedir a manipulação indevida das informações de compras da instituição.

Botão Excel, *masc.* Função do Sistema Banco de Preços em Saúde que permite exportar dados para o formato de planilha eletrônica.

Botão imprimir, *masc.* Função do Sistema Banco de Preços em Saúde que permite imprimir os dados dos relatórios.

BPS, *masc.* ⇒ Banco de Preços em Saúde. *Ver Sistema Banco de Preços em Saúde.*

Cadastro, *masc.* Inserção de dados na base do Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS).

Nota: i) Esse cadastro é feito pelos usuários do Sistema BPS que possuem senha de acesso ao Ambiente de Produção. ii) O acesso a essa atividade depende do perfil de usuário. *Ver Ambiente de Produção; Perfil de Usuário.*

Cadastro de parâmetros, *masc.* *Ver sin. Parametrização.*

Catálogo de Materiais, *masc. Sin. CATMAT.* Sistema informatizado que permite a catalogação dos materiais destinados às atividades fins e meios da Administração Pública e a identificação dos itens catalogados com os padrões de descrição estabelecidos.

Notas: i) A catalogação de materiais e de serviços é um conjunto de atividades desenvolvidas no Sistema Integrado de Administra-

ção de Serviços Gerais (SIASG), tendo como base primária os procedimentos adotados na *Federal Supply Classification*. ii) O CATMAT abrange todos os itens de compra da Administração Pública, sendo seu uso obrigatório somente para o Governo Federal. iii) O CATMAT estabelece uma linguagem única e propicia a definição de padrões determinados de qualidade e produtividade para os materiais e serviços especificados nas compras da Administração Pública. iv) A *Federal Supply Classification* é um sistema criado e desenvolvido pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América do Norte, com o objetivo de estabelecer e manter uma uniformidade de identificação, codificação e catalogação para todos os órgãos componentes de sua estrutura.

CATMAT, *masc.* ⇒ Catálogo de Materiais.

Classe CATMAT, *fem.* Categoria do Catálogo de Materiais (CATMAT) que agrupa o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) de itens de acordo com a sua denominação.

Notas: i) Todo item de suprimento catalogado deve ser enquadrado em uma das classes previstas no CATMAT. ii) São exemplos: Classe 6505 – Drogas e medicamentos; Classe 6510 – Materiais cirúrgicos para curativos. *Ver Catálogo de Materiais.*

Código BR, *masc. Sin. Código CATMAT (BR).* Identificação alfanumérica atribuída ao item incluído no Catálogo de Materiais.

Nota: o código BR indica que a catalogação é brasileira. *Ver Catálogo de Materiais.*

Código CATMAT (BR), *masc. Ver sin. Código BR.*

Compra bloqueada, *fem.* Característica de toda compra informada no Sistema Banco de Preços em Saúde não passível de manipulação, alteração ou exclusão por parte dos usuários. *Ver Bloqueio das 24 horas.*

Compra em análise, *fem.* Situação em que informações de uma compra ficam temporariamente indisponíveis na consulta pública, por seus preços estarem fora dos limites preestabelecidos como parâmetros de comparação com o menor preço informado no sistema.

Nota: os itens da compra fora dos parâmetros de comparação de preço deverão ser analisados pelo gestor do Sistema Banco de

Preços em Saúde, junto ao usuário que os informou e, posteriormente, liberados para visualização pública.

Compra mais recente, *fem.* Última compra informada no sistema por determinada instituição para um mesmo item.

Compra válida, *fem. Sin. Informação válida.* Item cujo preço está vigente para aquisição junto ao fornecedor, conforme a modalidade de compra utilizada.

Nota: a validade refere-se aos meses de vigência da compra a partir da data de aquisição.

Compra vencida, *fem.* Compra cujo período de validade do preço negociado com o fornecedor, acrescido de quatro meses dados pelo Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS), expirou.

Notas: i) Informação sinalizada pelo Sistema BPS à instituição alimentadora, indicando que o preço negociado para determinada compra deixou de ser válido. ii) Exemplo: compra de um item pela modalidade de Registro de Preços (válida por 12 meses) mais os quatro meses acrescidos pelo Sistema BPS. Após esses 16 meses, o preço informado estará vencido.

Concorrência, *fem.* Modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

Nota: é a modalidade de licitação destinada a compras acima de R\$ 650.000,00, e, no caso de obras e serviços de engenharia, acima R\$ 1.500.000,00, conforme a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Consulta de compras, *fem.* Recurso do Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS) que exhibe as informações de compras dos itens registrados pelas instituições, com a finalidade de proporcionar parâmetros para novas aquisições.

Nota: as compras podem ser consultadas por data da compra, data do registro no Sistema BPS, modalidade de compra e fornecedor.

Consulta pública, *fem. Sin. Ambiente de consulta pública.*

Controle social, *masc.* Participação de cidadãos e entidades na atuação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Notas: i) O controle social visa ao benefício social e deve ser permanente a fim de efetivar o estado democrático. ii) No SUS, é regulamentado pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Convite, *masc.* Modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em um número mínimo de três pela unidade administrativa.

Nota: essa modalidade é adotada para compras com valor até R\$ 80.000,00 ou, no caso de obras e serviços de engenharia, até R\$ 150.000,00, conforme a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Cotação, *fem.* Função que estabelece uma relação numérica entre a moeda de um país e a de outro.

Notas: i) A cotação das moedas é alimentada diariamente no Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS) com informações do Banco Central. ii) Com essa função, é possível visualizar os preços de todos os produtos informados pelos países participantes do Sistema Banco de Preços de Medicamentos do Mercosul e Estados Associados (BPMM-EA), em qualquer uma das moedas de operação. iii) A cotação equipara a variação do dólar à da moeda local.

D

Dados da compra, *masc. pl.* Conjunto de informações que especificam as principais características de uma compra.

Nota: são dados da compra: modalidade, licitação/homologação, nota fiscal, data da compra, validade e fornecedor.

Dados dos itens da compra, *masc. pl.* Conjunto de informações que especificam as principais características dos itens de uma compra.

Nota: são dados do item da compra: código CATMAT, descrição do item, tipo de compra, fabricante, unidade de fornecimento, quantidade, preço.

Data da compra, *fem.* Data constante no documento de compra do produto.

Nota: é a data da nota fiscal, da licitação ou da homologação.

Data de registro da compra, *fem.* Data em que a compra foi inserida no Sistema Banco de Preços em Saúde.

Data futura, *fem.* Qualquer dia além da data de inserção da compra.

Nota: o Sistema Banco de Preços em Saúde emite uma mensagem de alerta ao usuário e o impede de utilizar data futura.

Desbloqueio, *masc.* Ação do Sistema Banco de Preços em Saúde que permite liberar informações para o usuário visualizar ou alterar dados.

Descrição, *fem.* Especificação dos itens que compõem a lista do Sistema Banco de Preços em Saúde.

Descrição no CATMAT, *fem.* Especificação dos aspectos físicos, químicos e funcionais, necessários e obrigatórios para identificação de um item no Catálogo de Materiais (CATMAT).

Nota: a descrição deve ser apresentada de forma objetiva e sucinta, sem direcionamentos ou indicações de marcas comerciais.

Dispensa de licitação, *fem.* Forma de aquisição de bens e serviços em que não há competição entre interessados, a critério da Administração Pública.

Notas: i) Forma de aquisição de produtos sem a realização de licitação. ii) No caso de dispensa, a competição entre os licitantes não é obrigatória. iii) Essa modalidade é permitida para compras e serviços até R\$ 8.000,00, e, para obras e serviços de engenharia, até R\$ 15.000,00, conforme a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Equipe BPS, *fem.* Equipe multidisciplinar responsável pela realização das atividades do Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS).

Nota: as atividades incluem as funções, operações e ações disponíveis no menu de acesso do Sistema BPS. *Ver Perfil Equipe BPS.*

Esfera administrativa, *fem.* Âmbito da administração pública sob cuja jurisdição se encontra a instituição.

Nota: são esferas administrativas: federal, estadual e municipal.

Exportação de dados, *fem.* Captura de dados da base e transporte para o formato de planilha eletrônica para fins de elaboração de relatórios.

Nota: a exportação é realizada por meio do botão Excel.

F

Fabricante, *fem. ou masc.* Empresa responsável pela produção de itens da área de Saúde.

Fornecedor, *masc.* É aquele que vende o produto para a instituição.

G

Gestor do sistema, *masc.* Perfil do usuário responsável pela manutenção e funcionamento das operacionalidades e pela configuração de parâmetros do Sistema Banco de Preços em Saúde.

Grupo CATMAT, *masc.* Subdivisão do Catálogo de Materiais (CATMAT) que agrupa classes de itens de acordo com a sua denominação.

Nota: são exemplos: Grupo 65 – Equipamentos e Artigos para Uso Médico, Dentário e Veterinário, Grupo 68 – Produtos Químicos.

I

Importação de compras via Excel, *fem.* Funcionalidade do Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS) para importação de uma planilha com informações de compras das instituições cadastradas para a base de dados do Sistema BPS.

Notas: i) Os dados são formatados de acordo com os padrões do Sistema BPS. ii) A planilha deve ter extensão xls.

Importação de dados, *fem.* É a captura de informações de compras de bases de dados de instituições parceiras por meio de planilha compatível com o Sistema Banco de Preços em Saúde.

Inexigibilidade, *fem.* Forma de aquisição de bens e serviços quando há a inviabilidade de competição entre interessados.

Nota: é utilizada nos casos em que a competição é inviável ou quando há exclusividade no fornecimento ou fabricação do objeto, conforme a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Informação válida, *fem.* *Ver sin. Compra válida.*

Instituição, *fem.* Entidade que realiza compras de produtos da área de Saúde e as informa no Sistema Banco de Preços em Saúde.

Nota: exemplos: hospitais, secretarias estaduais de saúde, secretarias municipais de saúde.

Item, *masc.* Produto disponibilizado aos usuários para consulta no Sistema Banco de Preços em Saúde ou para inserção ou alteração de determinadas informações de compras.

Nota: exemplos: medicamentos, material médico hospitalar, reagentes de diagnóstico clínico.

Itens CATMAT no BPS, *masc. pl.* Lista de itens da base de dados do Catálogo de Materiais (CATMAT) no Sistema Banco de Preços em Saúde. *Ver Associação de Itens CATMAT ao Banco de Preços em Saúde.*

Login, *masc.* Identificação pessoal que o usuário utiliza para acessar o ambiente de produção do Sistema Banco de Preços em Saúde.

Nota: é necessário ter e-mail e senha cadastrados para acessar esse ambiente. *Ver Senha de acesso.*

Manutenção de usuário, *fem.* Tela do Sistema Banco de Preços em Saúde contendo ações que permitem pesquisar, incluir, alterar ou excluir os dados dos usuários no sistema.

Média ponderada, *fem.* *Ver sin.* Preço médio ponderado.

Medicamento genérico, *masc.* Medicamento semelhante a um produto de referência ou inovador, que pode ser usado em substituição a esse.

Notas: i) É geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção por patente ou de outros direitos de exclusividade. ii) É designado de acordo com as Denominações Comuns Brasileiras (DCB) ou, na sua ausência, com as Denominações Comuns Internacionais (DCI).

Menor preço, *masc.* É o menor valor informado para determinado item no Sistema Banco de Preços em Saúde.

Nota: o menor preço não configura um limite a ser obedecido.

Menu de operacionalidades, *masc.* Conjunto de operações disponíveis para o usuário cadastrado no Sistema Banco de Preços em Saúde.

Nota: o menu varia dependendo do perfil do usuário. *Ver Nível de acesso; Perfil Cidadão; Perfil Controle; Perfil de Usuário; Perfil Equipe BPS; Perfil Gestor; Perfil Instituição; Perfil Operador; Perfil Responsável; Perfil Supervisão.*

Modalidade de compra, *fem.* Forma de negociação que estabelece contratos ou acordos de compra e fornecimento de produtos.

L

M

Nota: a modalidade de compra determina o preço e o atendimento por um período específico.

Módulo consulta pública, *masc.* Módulo do Sistema Banco de Preços em Saúde em que são disponibilizados o valor mínimo, máximo e a média ponderada dos preços dos itens comprados pelas instituições participantes, e informada a Unidade da Federação onde foi realizada a aquisição.

Nota: esse módulo está disponível ao público na internet em: www.saude.gov.br/banco

Nível de acesso, *masc.* Classificação do perfil do usuário no Sistema Banco de Preços em Saúde.

Nota: cada perfil possui funcionalidades e operacionalidades específicas. Ver *Perfil Cidadão; Perfil Controle; Perfil de Usuário; Perfil Equipe BPS; Perfil Gestor; Perfil Instituição; Perfil Operador; Perfil Responsável; Perfil Supervisão.*

Nota fiscal, *fem.* Documento fiscal que atesta a compra de determinado produto.

Nota: o número da nota fiscal pode ser inserido nos dados da compra no Sistema Banco de Preços em Saúde.

Número da licitação, *masc.* É o número do documento que identifica o processo de licitação realizado por uma instituição.

Operador, *masc. Sin. Perfil Operador.*

Padrão Descritivo de Materiais, *masc. Sin. PDM.* Aspectos que definem a descrição de um item.

Notas: i) O PDM é constituído de características e seus respectivos valores. ii) São exemplos de PDM: antibiograma (característica: princípio ativo, valor: amoxicilina), dipirona sódica (característica: forma farmacêutica, valor: solução oral gotas).

Parametrização, *fem. Sin. Cadastro de parâmetros.* Atividade realizada pelo gestor do Banco de Preços em Saúde que permite definir percentuais, prazos e limites de exibição para as informações disponibilizadas em sua base de dados.

Nota: são parâmetros definidos: percentual máximo e mínimo

N

O

P

para comparativo de preço de compra inserida, tempo limite para alteração dos dados da compra informada pelo usuário, período de cálculo para as médias dos preços apresentados nos relatórios.

PDM, *masc.* ⇒ *Padrão Descritivo de Materiais.*

Percentual comparativo, *masc.* Valor percentual que mostra a diferença entre os preços praticados com relação ao menor preço apresentado para o mesmo item.

Perfil Cidadão, *masc. Sin. Usuário Cidadão.* Perfil de usuário atribuído a qualquer pessoa sem vínculos institucionais que se interesse pelas informações disponibilizadas no Sistema Banco de Preços em Saúde, além das existentes na Consulta Pública.

Notas: i) Esse usuário não pode adicionar, excluir ou alterar dados no sistema. ii) Exemplo de usuário: público em geral.

Perfil Controle, *masc.* Perfil de usuário atribuído aos técnicos de órgão de fiscalização do Governo e outros, com visualização do menu de acesso atribuído ao Perfil Equipe BPS.

Notas: i) Esse usuário não pode adicionar, excluir ou alterar dados no sistema. ii) Acesso somente para consultar, exportar dados e imprimir relatórios.

Perfil de Consulta, *masc.* Perfil atribuído a qualquer usuário que deseje realizar pesquisa e consulta de dados de compras no Sistema Banco de Preços em Saúde.

Notas: i) Esse usuário não pode adicionar, excluir ou alterar dados no sistema. ii) Exemplo de usuários: laboratórios, pesquisadores.

Perfil de Usuário, *masc.* Conjunto de características atribuídas ao usuário quando de seu cadastramento no Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS).

Nota: cada perfil apresenta um menu de acesso às funções e operações do Sistema BPS.

Perfil Equipe BPS, *masc.* Perfil de usuário atribuído aos técnicos da equipe do Banco de Preços em Saúde.

Nota: esses usuários são responsáveis pela manutenção e funcionamento das operacionalidades e funcionalidades do sistema como um todo.

Perfil Gestor, *masc.* Ver *sin.* *Gestor do Sistema*.

Perfil Operador, *masc.* Perfil de usuário atribuído ao técnico cuja atividade principal é a alimentação do Sistema Banco de Preços em Saúde com as informações de compras da instituição à qual pertence.

Nota: exemplos de usuários: técnicos dos setores de compras e licitação das instituições de saúde.

Perfil Responsável, *masc.* *Sin.* *Usuário Responsável*. Perfil de usuário atribuído ao responsável pelo Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS) na instituição que representa.

Notas: i) É a referência para contato entre os membros da equipe BPS e sua instituição. ii) Exemplo de usuário: técnico responsável pela área farmacêutica, almoxarifado ou setor de compras e licitação das instituições de saúde.

Perfil Supervisão, *masc.* Perfil de usuário atribuído ao superior hierárquico de referência da instituição alimentadora do Sistema Banco de Preços em Saúde.

Notas: i) Possui o mesmo nível de acesso do perfil responsável, porém somente para consulta. ii) Exemplos de usuários: coordenador, gestor, administrador.

Período da compra, *masc.* Período, em meses, para o qual é válido o preço negociado entre o fornecedor e a instituição para os produtos licitados.

Nota: dentro desse período, o fornecedor se compromete a garantir o preço acordado.

Preço CIF, *masc.* Preço de um produto que inclui seu custo, seguro e frete.

Notas: i) Do inglês: CIF – *Cost, Insurance and Freight*. ii) O seguro e o frete são pagos pelo comprador.

Preço FOB, *masc.* Valor pago por um produto (custo), excluindo os valores de seguro e frete.

Notas: i) Do inglês; FOB – *Free on Board* (Posto a Bordo). ii) O seguro e o frete são pagos pelo fornecedor.

Preço médio ponderado, *masc.* É o quociente do valor total das transações pela quantidade total comprada de determinado produto.

Notas: i) Nesse cálculo, são incluídos todos os registros de compras de um mesmo produto, considerando somente os últimos 18 meses para o cálculo. ii) As médias são calculadas separadamente para produtos genéricos e não genéricos.

Preço praticado, *masc.* Preço informado no Sistema Banco de Preços em Saúde efetivamente negociado ou pago ao fornecedor por uma instituição compradora.

Preço unitário, *masc.* É o preço relativo à menor unidade de fornecimento do produto.

Nota: quando o produto adquirido for cápsula ou comprimido, o preço unitário será aquele pago por unidade.

Pregão, *masc.* Modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas de preço por escrito e lances verbais.

Notas: i) O pregão eletrônico realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet, conforme Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. ii) Não é obrigatória sua realização, mas deve ser priorizada. iii) Conforme o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Produto, *masc.* *Ver sin. Item.*

Programas do Ministério da Saúde, *masc. pl.* Módulo do Sistema Banco de Preços em Saúde em que estão listados os medicamentos dos programas de distribuição gratuita para a população e adquiridos pelas esferas da Administração Pública.

Nota: permitem a visualização dos preços praticados pelas diferentes instituições compradoras.

Quantidade, *fem.* Total de itens adquiridos pela instituição em determinada compra.

Registro de preços, *masc.* Procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Q

R

Notas: i) Esse procedimento é feito por estimativa e permite a contratação frequente de bens ou serviços, e o atendimento de mais de um órgão, entidade ou programa de governo. ii) A Ata de Registro de Preços terá vigência de, no máximo, 12 meses para contratação, quando e se necessário. iii) Conforme o Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, e a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Relatório compras, *masc.* Opção existente no Ambiente de Produção do Sistema Banco de Preços em Saúde que permite pesquisar dados de compras informadas por período, modalidade, fornecedor e volume financeiro gasto nas aquisições.

Relatório de instituições do BPS, *masc.* Relatório que lista as instituições cadastradas no Sistema Banco de Preços em Saúde.

Relatório de itens comprados (detalhamento), *masc.* Relatório do Sistema Banco de Preços em Saúde no qual são exibidos todos os campos referentes à compra do item pesquisado.

Nota: essas informações são apresentadas em tabela e mostram o histórico de compras para o item selecionado, com destaque para a compra de menor preço. *Ver Dados da compra; Dados dos itens da compra.*

Relatório de itens comprados (gráfico), *masc.* Relatório do Sistema Banco de Preços em Saúde no qual são exibidos todos os campos referentes à compra do item pesquisado, mostrando em gráfico o preço mínimo, o máximo e a média ponderada.

Nota: essas informações são apresentadas em gráfico, com destaque para a compra de menor preço.

Relatório geral BPS e SIASG, *masc. Sin. Panorama Geral – Brasil.* Relatório que disponibiliza informações completas das compras inseridas no Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS).

Notas: i) Por padrão, mostra as compras da base de dados do Sistema BPS dos últimos dezoito meses, período que pode ser expandido a critério do pesquisador. ii) Mediante opção de exibição de dados, possibilita visualizar preços importados do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) para o mesmo item selecionado no Sistema BPS.

Relatório itens em análise, *masc.* Relatório que relaciona os itens cujos preços estão fora dos parâmetros de comparação com relação ao menor preço informado no sistema para aquele item. *Ver Compra em análise; Parametrização.*

Relatório itens cadastrados no BPS (Excel), *masc.* Relatório que disponibiliza a relação de produtos do Sistema Banco de Preços em Saúde.

Nota: os itens são apresentados em planilha Excel.

Relatório itens por unidade da federação – BPS e SIASG, *masc.* Relatório que lista os itens informados do Sistema Banco de Preços em Saúde apresentando o preço mínimo, o máximo, a média ponderada e as Unidades da Federação onde foram praticados os preços.

Notas: i) Permite acessar informações adicionais, imprimir relatório e exportar dados para planilha Excel. ii) Possibilita visualizar informações importadas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG).

Relatório menor preço (Ranking) – BPS e SIASG, *masc.* Relatório que lista os preços informados no Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS) para um mesmo item.

Notas: i) Gera um percentual comparativo entre os valores informados com referência ao menor preço. ii) Mediante opção de exibição de dados, possibilita visualizar preços importados do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) para o mesmo item selecionado no Sistema BPS.

Relatório Programas do Ministério da Saúde, *masc.* *Ver sin. Programas do Ministério da Saúde.*

Relatório vencido e a vencer (Compras), *masc.* Relatório que lista as compras informadas no Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS) sinalizando, em dias, o tempo decorrido após o vencimento da validade do preço negociado com o fornecedor (em vermelho), ou o tempo restante até o vencimento dessa validade (em azul).

Nota: permite ao usuário realizar o controle da atualização das compras no Sistema BPS. *Ver sin. Compra vencida.*

Resetar senha, *masc.* Função do Sistema Banco de Preços em Saúde que permite alterar a senha de um usuário restabelecendo a senha padrão. *Ver Senha de acesso.*

Responsável, *masc.* Usuário do Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS) que responde pela instituição que representa.

Notas: i) É a pessoa de referência para a equipe gestora do BPS naquela instituição. ii) Tem mais funções do que o operador e é responsável por manter e atualizar os operadores e as informações de sua instituição.

S

Senha de acesso, *fem.* Conjunto de caracteres que valida um usuário para entrar no Sistema Banco de Preços em Saúde.

Nota: o sistema gera uma senha padrão no cadastramento do usuário, que deve ser personalizada no primeiro acesso. *Ver Login.*

SIASG, *masc.* ⇒ Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais.

Sistema Banco de Preços em Saúde, *masc. Sin. BPS, Banco de Preços em Saúde, Sistema BPS.* Sistema informatizado, alimentado pelas instituições cadastradas que disponibilizam, via internet, os preços praticados em suas aquisições de medicamentos e outros produtos da área de Saúde.

Nota: o Sistema BPS é monitorado pelos técnicos do Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento. *Ver Banco de Preços em Saúde.*

Sistema BPS, *masc. Ver sin. Sistema Banco de Preços em Saúde.*

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, *masc. Sin. SIASG.* Ferramenta *online* que auxilia a gestão das atividades de compras e contratações de serviços do Governo Federal.

Notas: i) Possibilita o cadastro de todos os fornecedores do Governo Federal. ii) Divulga informações sobre os processos licitatórios federais. *Ver Catálogo de Materiais.*

T

Taxa de IPCA, *fem.* Ferramenta econômica que mede, em dado período de tempo, a variação nos preços de um conjunto de bens e serviços consumidos por uma faixa de renda familiar preestabelecida.

Notas: i) A faixa de renda familiar abrange de 1 a 40 salários mínimos. ii) Exemplo de bens e serviços: alimentação, bebidas, vestuário, moradia, saúde, transporte.

Tela de registro de compras, *fem.* Recurso do Sistema Banco de Preços em Saúde que permite às instituições cadastradas registrar as informações de compra, os itens e os preços praticados de medicamentos e outros produtos para a saúde.

Nota: o cadastro de compras está dividido em duas partes: dados da compra e itens da compra.

Tipo de compra, *masc.* Recurso do Sistema Banco de Preços em Saúde apresentado na tela de Itens da Compra e que permite o usuário escolher e informar se a compra foi realizada para atender uma demanda administrativa ou judicial de sua instituição.

Nota: essa opção permite ao sistema disponibilizar ao usuário relatórios demonstrando o valor gasto para comprar um mesmo item nas duas formas de aquisição.

Tipo de instituição, *masc.* Classificação da instituição no Sistema Banco de Preços em Saúde de acordo com a sua estrutura administrativa e financeira.

Nota: são exemplos de classificação: consórcio, hospital, prefeitura, secretaria estadual de saúde.

Tomada de preços, *fem.* Modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Nota: é a modalidade de licitação destinada a compras até R\$ 650.000,00, e, no caso de obras e serviços de engenharia, até R\$ 1.500.000,00, conforme a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Unidade de fornecimento, *fem.* Forma de disponibilização do produto no mercado.

Notas: i) O Sistema Banco de Preços em Saúde utiliza como referência a menor unidade de fornecimento para cada produto. ii) Exemplos: comprimido, ampola, frasco ampola.

Usuário cidadão, *masc.* *Ver sin.* Perfil Cidadão.

Usuário operador, *masc. Sin. Perfil Operador.*

Usuário público, *masc.* Usuário que acessa somente o ambiente de consulta pública para visualização das informações disponíveis.
Ver Ambiente de consulta pública.

Usuário responsável, *masc. Sin. Perfil Responsável.*

V

Validação da informação, *fem.* Mecanismo de cálculo e conferência em determinadas telas que permite a inserção de informações no Sistema Banco de Preços em Saúde, por meio do qual se verifica se os dados inseridos pelo usuário são reais e se podem entrar para a base do sistema.

Nota: exemplos: validação de CPF, CNPJ, data e preço informado.

Validação de data informada, *fem.* Mecanismo de verificação por meio do qual o sistema legitima a data da compra.

Notas: i) A data será salva somente se for válida. ii) O sistema não permite o registro de data futura para compra.

Validação de duplicidade, *fem.* Mecanismo de verificação que impede a inserção de compra em duplicidade no Sistema Banco de Preços em Saúde.

Validação de preço informado, *fem.* Mecanismo de verificação que sinaliza que o preço informado pelo usuário está 40% abaixo ou 400% acima do menor preço constante na base do Sistema Banco de Preços em Saúde (BPS) para aquele item.

Notas: i) Os percentuais podem ser ajustados pelo gestor do Sistema BPS. ii) O item aparecerá destacado em vermelho quando o valor estiver 400% acima do menor preço e, em laranja, quando estiver 40% abaixo do menor preço. *Ver Compra em análise.*

Validade da compra, *fem.* Período, em meses, que informa a vigência da compra.

Nota: nessa vigência é garantido o preço firmado com o fornecedor.

ALMEIDA, G. M. B.; AUGUSTO, S. M.; OLIVEIRA, L. H. M. O método em terminologia: revendo alguns procedimentos. In: ISQUIERDO, A. N.; ALVES, I. M. (Org.). **As ciências do léxico**: lexicologia, lexicografia, terminologia. Campo Grande: Editora UFMS; São Paulo: Humanitas, 2007. v. 3, p. 409-420.

BARROS, L. A. **Curso básico de terminologia**. São Paulo: Edusp, 2004.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **IPCA**: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/portugues/menu/metas_inflacao.asp>.

_____. Ministério da Saúde. **Aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica no SUS**: Orientações Básicas. Brasília, 2006.

_____. Ministério da Saúde. **Banco de preços em saúde**: ambiente de produção. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/bps>>.

_____. Ministério da Saúde. **Banco de Preços em Saúde**: consulta pública. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/banco>>.

_____. Ministério da Saúde. **Biblioteca Virtual em Saúde**. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/bvs>>.

_____. Ministério da Saúde. **CATMAT**: catálogo de materiais. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1634>.

_____. Ministério da Saúde. **Glossário temático**: alimentação e nutrição. Brasília, 2007.

_____. Ministério da Saúde. **Glossário temático**: DST e AIDS. 1. ed., 3. reimp. Brasília, 2007.

_____. Ministério da Saúde. **Glossário temático**: economia da saúde. 2. ed. Brasília, 2006.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 74, de 29 de janeiro de 1999. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 fev. 1999.

_____. Presidência da República. Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000. Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 ago. 2000.

_____. Presidência da República. Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 set. 2001.

_____. Presidência da República. Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 jun. 2005.

_____. Presidência da República. Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 jul. 2002.

_____. Presidência da República. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul. 1994.

CARVALHO, N. M. Terminologia e linguística: aspectos ideológicos, lexicográficos e metodológicos. In: SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE TERMINOLOGIA, 2., 1990, Brasília; ENCONTRO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, 1., 1990, Brasília. **Anais**. Brasília: IBICT, 1992.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS. Para entender a gestão do Programa de Medicamentos de Dispensação em Caráter Excepcional. **CONASS documenta**. Brasília, n. 3, 2004.

FAULSTICH, E. L. J. Aspectos de terminologia geral e terminologia variacionista. **TRADTERM**: Revista do Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia: FFLCH-USP, São Paulo: Humanitas, v. 7, p. 11-40, 2001.

FAULSTICH, E. L. J. Metodologia para projeto terminográfico. In: SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE TERMINOLOGIA, 2., 1990, Brasília; ENCONTRO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, 1., 1990, Brasília. **Anais**. Brasília: IBICT, 1992.

HOFFMANN, Rodolfo. **Estatística para economistas**. 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 1998. p. 39.

KRIEGER, M. G.; FINATTO, M. B. **Introdução à terminologia**: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2004.

MERCOSUL. **Acordo de Ministro da Saúde do MERCOSUL/RMS nº 02**, de 20 de novembro de 2000. São Paulo, Disponível em: <<http://www.mercosulsaude.org>>. 0

MERCOSUL. **Acordo de Ministro da Saúde do MERCOSUL/RMS nº 13**, de 30 de novembro de 2007. Punta del Este, Uruguai, [20-?]. Disponível em: <<http://www.mercosulsaude.org>>.

WELKER, H. A. **Dicionários**: uma pequena introdução à lexicografia. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Thesaurus, 2004.

Publicações do Projeto de Terminologia da Saúde

Coletânea de publicações com definições e termos técnico-científicos e especializados, elaboradas pelo Projeto de Terminologia da Saúde em parceria com áreas técnicas do MS.

Glossário do Ministério da Saúde *1ª ed. 2004.*

Glossários Temáticos:

Alimentação e Nutrição, *1ª ed. 2007.*

DST e Aids, *1ª ed. 2006.*

Economia da Saúde, *2ª ed. ampliada 2006.*

Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, *1ª ed. 2007.*

Ouvidoria do SUS, *2ª ed. revista e atualizada 2008.*

Saúde Suplementar, *2009.*

Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações em Saúde (Sisplam), *1ª ed. 2006.*

Traumatologia e Ortopedia, *2008.*

EDITORA MS
Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Fonte principal: Souvenir BT Light
Tipo de papel do miolo: AP 75 gramas
Impresso por meio do contrato 28/2012
OS 2015/0416
Brasília/DF, julho de 2015



Glossário Temático é uma série elaborada para difundir os termos, as definições e as siglas utilizados por órgãos subordinados e entidades vinculadas ao Ministério da Saúde, a fim de padronizar a linguagem institucional pela identificação de variantes terminológicas.

Este nono livro da série reúne os principais significados, vocábulos e expressões utilizados pelo Banco de Preços em Saúde e, além disso, pretende divulgar essa linguagem de especialidade não só para os profissionais de outras áreas da Saúde, mas também para qualquer pessoa interessada.



Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/bvs



Ministério da
Saúde

